



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei de nº 8.883/94, de 08.06.94;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS para compor a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

Ana Cláudia do Nascimento Silva Oliveira – Professora, como Presidente da Comissão;

Sérgio Lúcio da Silva – Secretário Adjunto de Turismo;

Sandra Santos Silva – Professora, como membro da Comissão.

Art. 2º - Fica DESIGNADO suplente da Comissão Permanente de Licitações, o seguinte servidor:

Dante de Castro – Diretor de Compras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 10 de janeiro de 2012.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL